

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1205ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2016, ÀS 9:14 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e Dra. Teresinha de Jesus Marques, convocada em razão das férias da Conselheira Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, O CONSELHEIRO DECANO, DR. ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DEVIDO A AUSÊNCIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, POR SE ENCONTRAR REALIZANDO EXAMES MÉDICOS, E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO, POR EXTRATO.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processo Administrativo nº 101/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Recusa de matrícula. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2 Processo Administrativo nº 061/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, agressão física e psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.3 Processo Administrativo nº 134/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Crianças em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4 Processo Administrativo nº 263/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão física a crianças. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 001/2011 (SIMP nº 000086-188/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Tomar providências para sanar omissões indevidas e para prevenir ou corrigir situação de ilegalidade por parte das Polícias Cíveis e Militares em relação aos veículos apreendidos em ações policiais. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 019/2015 (SIMP nº 000101-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Coletar documentos e provas referentes à irregularidades nas contas do município de Queimada Nova/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.7 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 035/2014 (SIMP nº 000055-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar recebimento de benefícios indevidos em detrimento da dignidade da função pública por parte de policiais militares lotados na 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Paulistana/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.8 Procedimento Preparatório nº 12/2016 (SIMP nº 000050-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de que apenas 10% das escolas públicas do Estado do Piauí têm acesso ao esgoto encanado. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.9 Procedimento Preparatório nº 48/2015 (SIMP nº 000045-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de alunas da Unidade Escolar Joca Vieira. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.10 Notícia de Fato nº 145/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB – São Braz do Piauí. Declínio de atribuições - Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.11 Processo Administrativo nº 11813/2016. Interessada: Tallita Luzia Bezerra Araújo. Assunto: Requerimento de revisão de posicionamento na Lista de Antiguidade. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.12 Processo Administrativo nº 12007/2016. Interessado: Rafael Maia Nogueira. Assunto: Requerimento de revisão de posicionamento na Lista de Antiguidade. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.13 Inquérito Civil Público nº 02-01/2010 GPJAB (SIMP nº 000435-166/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: Apurar supostas irregularidades na APAE de Água Branca. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Mário Alexandre Costa Normando. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.14 Inquérito Civil nº 04.2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Investigação de denúncia de irregularidades na gestão da APAE de Piripiri. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.15 Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí nº 24. Promotor de Justiça Substituto: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro. Deliberou, o Egrégio Conselho Superior, pela distribuição para a próxima sessão.**

2.16 Procedimento Preparatório nº 95/2015 (SIMP nº 000215-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à falta de reagentes para realização de exames laboratoriais no Hospital de Urgências de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho. Deliberou, o Egrégio Conselho Superior, pela distribuição para a próxima sessão.**

2.17 Inquérito Civil Público nº 001/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora para abertura da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – do bairro Renascença. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.1 Processo Administrativo 01/2014, instaurado pela Portaria nº 07/2014-CGMP/PI. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas por Promotor de Justiça. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Revisora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes. O Egrégio Conselho Superior deliberou, à unanimidade, inversão da pauta de julgamento, aguardando que se complemente o quórum.**

3.2 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.2.1 Procedimento Administrativo nº 36/2016 (SIMP nº 000076-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação de benefício e negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Situação vivenciada pela idosa superada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.2 Notícia de Fato nº 000309-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Direito de Greve. Declínio de atribuições - Promotor de Justiça: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Falta de atribuições do Ministério Público Estadual por se tratar de autarquia federal. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.3 Procedimento Preparatório nº 000156-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição Sonora. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Estabelecimento fechado. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 60/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Situação de risco devidamente solucionada. Desnecessidade de novas diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.5 Procedimento Administrativo nº 065/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, Agressão Física e Psicológica. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Partes não localizadas. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.6 Procedimento Administrativo nº 58/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Situação de risco não comprovada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.7 Procedimento Administrativo nº 37/2016 (SIMP nº 000077-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Negligência à pessoa idosa prejudicada. Mudança da vítima para o Estado do Maranhão. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento.**

3.2.8 Notícia de Fato nº 000110-090/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Matéria judicializada. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.9 Notícia de Fato nº 0000228-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento Xarelto. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Matéria judicializada. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.10 Procedimento Administrativo nº 03/2016 (SIMP nº 000062-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Conduta homofóbica. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Notícia de conduta homofóbica não comprovada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.11 Procedimento Preparatório nº 02/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos de vereadora. Promoção de Arquivamento—Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Responsabilidade administrativa não devidamente apurada. Não homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento. Designação de outro membro no Ministério Público para dar prosseguimento ao feito, nos termos do voto do relator.**

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e Procurador-Geral do Ministério Público, Dr. Cleandro Alves de Moura, assumiu a presidência da sessão.

Antes de iniciar o julgamento do processo administrativo disciplinar pautado no item 3.1, foi submetida à apreciação do Colegiado a questão de ordem levantada pela Conselheira Dr.^a Clotildes Costa Carvalho na sessão anterior versando sobre o sigilo das sessões de julgamento dos processos administrativos disciplinares. A Conselheira Clotildes Costa Carvalho sugeriu a alteração na Lei Complementar Estadual nº 12/1993 para compatibilizar o dispositivo que trata sobre o sigilo do julgamento de Processo Administrativo Disciplinar com a Constituição Federal. Conselheiro Aristides Silva Pinheiro reforça o argumento de que a Carta Magna se encontra em supremacia em relação às demais leis, sendo, portanto, imperativo o julgamento de processos administrativos disciplinares em sessões públicas. Destaca, ainda, que a LCE nº 12/1993 deve se harmonizar com o texto constitucional. O Presidente votou no sentido de afastar a aplicação do dispositivo da Lei Orgânica Estadual e se propôs a preparar Projeto de Lei para alterar o dispositivo legal por estar maculado por inconstitucionalidade. Conselheiro Aristides Silva Pinheiro acompanha na integralidade o voto do presidente. Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares destaca que o Conselho Superior do Ministério Público não tem competência para apreciar constitucionalidade de Lei. E sugere a alteração da LCE nº 12/1993. Conselheira Teresinha de Jesus Marques defende que o Ministério Público, como órgão fiscalizador da Lei, não deve ignorar o texto constitucional. Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes faz menção ao texto constitucional e à resolução do Conselho Nacional do Ministério Público que regulamenta a Lei de Acesso a Informação, reforçando o caráter público das sessões que decidem acerca de processos administrativos disciplinares. Destaca que o Regimento Interno do CSMP determina que o órgão colegiado deve obedecer tanto as leis como resoluções do CNMP. Conclui, portanto, que as sessões devem, como regra, ser públicas e que deve ser encaminhado Projeto de Lei para alterar a Lei Complementar Estadual nº 12/1993. Conselheira Clotildes Costa Carvalho defende a aplicação da Lei Complementar Estadual e que seja encaminhado Projeto de Lei para alterar o texto desta lei. Defende a aplicação da LCE nº 12/1993, art. 165 §1º, por reconhecer que se encontra em vigor, por ferir o princípio da intimidade no julgamento público de processos administrativos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

disciplinares, apesar de reconhecer que a Lei Complementar Estadual deve obediência ao texto constitucional. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, decidiu pelo afastamento da aplicação do art. 165 §1º da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, determinando que os julgamentos dos processos administrativos disciplinares sejam de caráter público, em consonância com art. 93, inciso X, da Constituição Federal. Vencido os votos da Dra. Clotildes Costa Carvalho e Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, que entenderam pela aplicação da Lei Complementar Estadual nº 12/93.**

3. Ante a presença de quórum, o Egrégio Conselho Superior decidiu iniciar o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2014, pautado no item 3.1.

3.1. Processo Administrativo nº 01/2014, instaurado pela Portaria nº 07/2014-CGMP/PI. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas por Promotor de Justiça. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Revisora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Embora regularmente intimado, o Processado não compareceu à sessão. Relatório. Descumprimento de prazos processuais com o acúmulo de cerca de 116 (cento e dezesseis) processos pendentes de manifestação, relativos à época em que o Processado respondia pela Promotoria de Justiça de Guadalupe. Pedido de remoção instruído com certidão de regularidade contendo fato inverídico que induziu o Ministério Público em erro. Processado argumenta, em sua defesa, que o acúmulo de processos se justifica pelo fato de ter acumulado à época as Promotorias de Justiça de Guadalupe, na qual era titular, e a de Jerumenha, durante o ano de 2010 e meados de 2011. Declara o Processado que respondeu pela Promotoria de Justiça de Eliseu Martins no período de março a julho de 2012 e que teve que atuar no período da propaganda eleitoral, apesar de não ser Promotor Eleitoral. Alegação do Processado de que juntou a certidão de regularidade por entender ser injusto não poder concorrer à vaga por motivo de acúmulo de serviço. Relatório da Corregedoria Geral do Ministério Público opinando pela aplicação da pena de suspensão por 15 (quinze) dias. Voto pela aplicação da pena de advertência, discordante com a Comissão Processante. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, decidiu pela aplicação da pena de advertência ao Promotor de Justiça, nos termos do voto do relator. Vencido o voto do Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes que entendeu pela aplicação da pena de suspensão, de acordo com a Comissão Processante.**

3.3 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 35/2016 (SIMP nº 000075-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e abandono a idosos. Promoção de Arquivamento—Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligência por assistente social do Ministério Público a fim de constatar a situação. Constatado o bem-estar do idoso e o óbito da idosa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Encaminhamento do filho, com deficiência, à instituição de inclusão. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.2 Procedimento Preparatório nº 65/2014 (SIMP nº 000083-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de cirurgia de próstata em caráter de urgência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Prontuário do paciente constatando a necessidade de cirurgia. Realização do procedimento. Desnecessidade de novas diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.3 Procedimento Preparatório nº 000395-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora ocasionada pelo “Comercial Duas Rodas”. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Providências adotadas. Estabelecimento interditado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.4 Procedimento Preparatório nº 000291-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição sonora decorrente das atividades do empreendimento “Califórnia Pub”. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Estabelecimento desativado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.5 Notícia de Fato nº 31/2015 (SIMP nº 000249-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de inclusão escolar a pessoa com espectro autista. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relatório descritivo de avaliação e acompanhamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.6 Inquérito Civil nº 06/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Investigar e apurar possíveis danos ambientais na localidade “Zé Luís”, Município de Várzea Branca-PI. Conflito de atribuições – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Retirado de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta, acatando pedido do relator.**

3.3.7 Inquérito Civil Público nº 025/2013 (SIMP nº 000080-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Apurar se o Município de Jacobina do Piauí/PI está cumprindo o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Diligências realizadas com fito de verificar a adequação do Município às exigências legais. Assinatura de termo de ajustamento de conduta pela Câmara Municipal de Jacobina do Piauí. Ajuizamento de Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Antecipação de Tutela. Desnecessidade de outras diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.8 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 001/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: Denúncia de crime de má gestão de recursos e outros. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Associação não recebe qualquer subsídio financeiro de entes públicos. Vedação da interferência estatal no funcionamento das associações. Falta de legitimidade do Ministério Público para a condução do feito. Desnecessidade de outras diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.9 Inquérito Civil Público nº 002/2010. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Verificar se foram adotadas as medidas recomendadas nos relatórios de inspeções sanitárias realizadas pela Vigilância Sanitária do Estado do Piauí nos meses de maio de 2009 e março de 2010; apurar denúncia do CRM/PI que relata o exercício ilegal da prática da medicina; verificar a situação dos demais servidores em atividade que prestam serviço no Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante e verificar a qualidade dos serviços médicos prestados à população em geral. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Dois procedimentos tramitando na Promotoria de Justiça com o mesmo objeto e as mesmas partes. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.4.1 Procedimento Preparatório nº 069/2015 (SIMP nº 000108-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no acompanhamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

da atenção integral às pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Solicitação do Ministério Público atendida. Marcação de consultas diretamente junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.2 Procedimento Administrativo nº 09/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Necessidade de diligências para acompanhamento do caso, a fim de que sejam requisitadas informações bem como elaboração de Relatório Circunstanciado ao Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a designação de outro membro do Ministério Público para prosseguir com novas diligências, nos termos do voto do relator.**

3.4.3 Procedimento Administrativo nº 17/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Necessidade de diligências para acompanhamento do caso. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a designação de outro membro do Ministério Público para prosseguir com novas diligências, a fim de que sejam requisitadas informações à Delegacia de Polícia e ao Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS sobre as medidas adotadas e que seja requisitado ao CREAS e ao Conselho tutelar a elaboração de Relatório Circunstanciado, nos termos do voto do relator.**

3.4.4 Notícia de Fato nº 0000214-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento para fornecimento de produtos para tratamento mensal de paciente que sofre de mielomeningocele (espinha bífida). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Demanda judicializada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.5 Notícia de Fato nº 002/2015 (SIMP nº 000075-173/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Violência e maus-tratos contra idoso. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Violências cessadas. Convivência harmoniosa restabelecida. Homologação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.6 Procedimento Administrativo nº 52/2016 (SIMP nº 000101-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de inclusão escolar. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Lotação de um acompanhante pedagógico para o deficiente. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.7 Procedimento Administrativo nº 024/2011 (SIMP nº 000208-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus-tratos contra deficiente. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Pessoa com deficiência em boas condições, em local adequado e recebendo os cuidados necessários. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.8 Procedimento Preparatório nº 46/2014 (SIMP nº 000237-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguação da situação de vivência de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Agressor afastado judicialmente da casa do idoso. Convivência harmoniosa entre as partes restabelecida. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.9 Procedimento Administrativo nº 08/2012-B (SIMP nº 000421-089/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Medidas de proteção. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Adolescentes alcançaram a maioria. Situação de risco cessada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.10 Procedimento Administrativo nº 43/2016. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Inconstitucionalidade e inadequação às políticas públicas adotadas pelo Município de Teresina quanto às questões de gênero. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Projeto de Lei arquivado. Perda do objeto. Homologação do arquivamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.11 Procedimento Preparatório nº 01/2016 (SIMP nº 000073-090-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Demanda judicializada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

Inversão da pauta de julgamento para posterior leitura do voto-vista, relativo ao Processo Administrativo nº 02/2016, pela Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

3.4.12 Processo Administrativo nº 02/2016. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Lista de Promotorias de Justiça vagas. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** **Inclusão em pauta após pedido de vistas pela Conselheira, Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5 A Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques solicitou a inclusão extrapauta dos processos que passarão a constar nos itens 3.5.1 a 3.5.12. Egrégio Conselho Superior aprovou, à unanimidade, a inclusão extrapauta.

3.5.1 Procedimento Administrativo nº 41/2016 (SIMP nº 000089-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e abuso financeiro a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Não comprovado abuso financeiro, ou indícios de negligência com a saúde do idoso. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.2 Procedimento Administrativo nº 118/2014 (SIMP nº 000155-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de água no Residencial Sigefredo Pacheco I. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Acordo celebrado com a AGESPISA para que fosse colocada uma caixa d'água na residência da reclamante no prazo de trinta dias. Ausência de resposta após notificação da reclamante para se manifestar sobre o cumprimento do acordo. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.3 Procedimento Administrativo nº 11/2013 (SIMP nº 000046-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Eventual prática de abuso de autoridade praticada por policial militar. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Policial Militar punido pela Corregedoria do Quartel do Comando Geral da PM em Processo Administrativo Disciplinar Militar Simplificado, com repreensão. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.4 Procedimento Administrativo nº 29/2016 (SIMP nº 000067-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Inexistência dos fatos denunciados constatado pela Promotoria de Justiça. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.5 Procedimento Administrativo nº 116/2012 (SIMP nº 000090-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração material de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Oferecida representação à OAB. Aplicação de suspensão de sanção por 180 dias. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.6 Procedimento Preparatório nº 29/2014 (SIMP nº 000117-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requisição de cirurgia para deslocamento de retina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Liminar concedida judicialmente determinando a realização da cirurgia. Não identificação do paciente para intimação da concessão de liminar. Situação do paciente insolúvel. Não homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando o retorno dos autos à Promotoria de origem para adotar as providências necessárias ao cumprimento da liminar concedida no Mandado de Segurança.**

3.5.7 Procedimento Preparatório nº 63/2014 (SIMP nº 000032-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar denúncia de falta de atendimento no Hospital Regional Justino Luz. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Carência de médicos e de equipamentos. Todos os médicos realizando procedimentos cirúrgicos no momento do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

fato. Anexado cópia da relação dos procedimentos cirúrgicos realizados no dia do fato apontado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.8 Notícia de Fato nº 000273-089/2015 (SIMP nº 000273-089/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Medidas de proteção. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Visitas do Conselho Tutelar constatando a rejeição da filha pela mãe e os cuidados daquela pelas tias. Visita do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) constatando que a criança recebia os devidos cuidados de tia e dos avós paternos necessários ao seu regular desenvolvimento. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.9 Notícia de Fato nº 0000287-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de tratamento de saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Declaração dos pais informando que o menor melhorou seu comportamento, recebeu acompanhamento por psicólogo e que estava trabalhando sem causar qualquer transtorno. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.10 Notícia de Fato nº 001270-060/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Moradia. Declínio de atribuições – Promotor de Justiça: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Atribuição do Ministério Público Federal para apurar possíveis irregularidades do programa habitacional “Minha casa, Minha Vida”. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e consequente encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da relatora.**

3.5.11 Procedimento Administrativo nº 28/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Acordo firmado perante o órgão ministerial no sentido de cumprir as determinações do Conselho Tutelar voltadas para o acompanhamento e orientação temporária ao menor. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.12 Procedimento Administrativo nº 14/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Não localização do adolescente no endereço indicado. Impossibilidade de intervenção do órgão ministerial. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

Aprovada a inversão da pauta para iniciar pelo julgamento do Processo Administrativo nº 02/2016, incluído no presente extrato de ata no item 3.6.1. A Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho justificou o tempo para analisar os autos tendo em vista a complexidade do caso em análise.

3.6.1 Processo Administrativo nº 02/2016. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Lista de Promotorias de Justiça vagas. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Inclusão em pauta após pedido de vistas pela Conselheira, Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Voto-vista da Conselheira Clotildes Costa Carvalho. Respeito à deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público. Definição de critério para preenchimento das vagas determinado no momento da vacância das Promotorias de Justiça. Retorno dos autos à Secretaria do Conselho Superior para que complementação do relatório, quanto à determinação da data da vacância das Promotorias de Justiça de entrância inicial. Dr. Aristides da Silva Pinheiro propôs o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento pela Secretaria do Conselho Superior. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a devolução dos autos à Secretaria para complementação do relatório sendo deferido prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis por igual período, nos termos do voto da Conselheira Clotildes Costa Carvalho.**

3.6.2 Procedimento Administrativo nº 33/2016 (SIMP nº 000073-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adotadas as providências legais quanto ao caso. Questão resolvida. Pedido de arquivamento do procedimento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.6.3 Notícia de Fato nº 14/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ausência de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência no entorno do colégio INEC. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adotadas as providências legais quanto ao caso. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

3.6.4 Procedimento Administrativo nº 301/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adoção das providências legais quanto ao caso. Desnecessidade de outras diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.6.5 Procedimento Administrativo nº 085/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Adotadas as providências legais quanto ao caso. Mudança da família dos menores para outro município. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.6.6 Notícia de Fato nº 0000416-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento do medicamento ENOXAPARINA 60mg. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ajuizada Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela Antecipada. Uso da medicação não sendo mais necessária. Perda superveniente do objeto da ação. Extinção do Processo sem julgamento de mérito. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.6.7 Procedimento Administrativo nº 59/2014-B (SIMP nº 000414-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: adolescente usuário de drogas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Comunicação por Conselheira Tutelar ao representante ministerial do assassinato do adolescente. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.6.8 Notícia de Fato nº 0000380-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento Goserelina 3,6mg. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Impetrado Mandado de Segurança com Pedido Liminar. Liminar concedida. Homologação do arquivamento proposto. Medidas pendentes a serem adotadas. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Vencido o voto da relatora que votou pelo retorno dos autos à comarca de origem para conclusão dos procedimentos.

3.6.9 Notícia de Fato nº 000061-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamentos. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Impetrado Mandado de Segurança com pedido liminar. Liminar concedida. Medicamentos fornecidos. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.6.10 Procedimento Preparatório nº 02/2015 (SIMP nº 000001-003/2016). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de fornecimento de água no bairro Vila Bandeirante/Vale Quem Tem. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Empresa alega que com o aumento da temperatura e do consumo de água, o abastecimento é fornecido em horários alternados. Medidas que estão sendo tomadas são somente paliativas, haja vista a falta de investimentos. Impetrada Ação Civil Pública pelo órgão ministerial. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.6.11 Inquérito Civil Público nº 27/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar o reiterado atraso na apresentação de Prestação de Contas Quadrimestral dos Serviços Públicos de Saúde à Câmara Municipal de Teresina. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Câmara Municipal de Teresina Oficiada. Mister alcançado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

4) CONHECIDOS OS EXPEDIENTES 4.1 A 4.3:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 893/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Palmeirais/PI.

4.1.2 Ofício nº 894/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Amarante/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.3 Ofício nº 895/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Regeneração/PI.

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Memorando nº 275/2016, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando a relação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí que tiveram o gozo de férias suspensas e adiadas.

4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.3.1 Ofício s/nº/2016/MPE, oriundo da Promotoria de Justiça de Paes Landim, encaminhando a Recomendação Administrativa nº 01/2016.

4.3.2 Memorando nº 31/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia de Portaria de conversão do Procedimento Preparatório nº 50/2015 em Inquérito Civil Público.

4.3.3 Memorando nº 35/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia de Portaria de conversão do Procedimento Preparatório nº 07/2014 em Inquérito Civil Público.

4.3.4 Memorando nº 36/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia de Portaria de conversão do Procedimento Preparatório nº 34/2015 em Inquérito Civil Público.

4.3.5 Ofício nº 47/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Simões, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 01/2015.

4.3.6 Ofício nº 112/2016 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração do Inquérito Civil – IC 008/2016.

4.3.7 Ofício nº 13/2016 – GACEP, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2016.

4.3.8 Ofício nº 10/2016 – GACEP, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.9 Ofício nº 423/2016-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão dos Inquéritos Cíveis nº 002/2012 (SIMP nº 000373-096/2016), 013/2012 (SIMP nº 000371-096/2016), 040/2010 (SIMP nº 000374-096/2016), 40/2013 (SIMP nº 000375-096/2016), 39/2013 (SIMP nº 000376-096/2016) e 41/2010 (SIMP nº 000377-096/2016).

4.3.10 Ofício nº 452/2016-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 039/2010 (SIMP nº 000382-096/2016).

4.3.11 Ofício nº 457/2016-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão dos Inquéritos Cíveis nº 44/2013, 43/2013, 019/2012, 015/2012, 024/2012, 025/2012, 037/2010 e 051/2010.

4.3.12 Ofício 6ª PJTHE nº 11/2016, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal nº 001/2016.

4.3.13 Comunicação de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 002/2012, oriundo da Promotoria de Justiça de São João do Piauí, encaminhada através de e-mail institucional do Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças, designado para o Esforço Concentrado na referida Promotoria de Justiça.

4.3.14 Comunicação de conversão do Procedimento de Investigação Preliminar nº 05/2013, oriundo da Promotoria de Justiça de São João do Piauí, em Inquérito Civil Público, encaminhada através de e-mail institucional do Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças, designado para o Esforço Concentrado na referida Promotoria de Justiça.

4.3 Outros

4.3.1 Ofício nº 220/2016 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando informações referentes a Recomendações expedidas pela Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, após deliberação durante a 1202ª Sessão Ordinária do CSMP.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

5.1. Dr. Fernando Melo Ferro Gomes propôs nota de pesar ao Promotor de Justiça Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior em face do falecimento do pai, Sinobilino Pinheiro da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Silva em decorrência da gripe H1N1. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou nota de pesar pelo falecimento de Sinobilino Pinheiro da Silva, pai do Promotor de Justiça Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.**

5.2. Dra. Clotildes Costa Carvalho propôs nota de apoio e solidariedade aos membros ministeriais em face de notas divulgadas na imprensa da OAB-PI sobre eventuais ausências de Promotores de Justiça em algumas cidades do interior, tendo em vista a justificativa do acúmulo de Promotorias de Justiça. **Egrégio Conselho Superior aprovou, por maioria, a proposição. Abstiveram-se de votar os Conselheiros Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, aquele, por motivo de impedimento, este por suspeição.**

Participaram da sessão a Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.^a Clotildes Costa Carvalho e Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, convocada em razão das férias da Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes. Extrato de ata lavrado pelo servidor Danilo Prado de Mello, aprovado pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.